

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS ASSUNTOS PÚBLICOS NO IMPÉRIO BRASILEIRO. (1822/1889)

POPULAR PARTICIPATION IN BRAZILIAN EMPIRE'S PUBLIC AFFAIRS. (1822/1889)

José Felipe Quintanilha França

RESUMO

Em um período extremamente importante do Brasil e crucial para consolidação da democracia no país, a participação do povo teve efetivamente um papel preponderante, ainda que ora como massa de manobra essencial para manutenção de determinadas políticas imperiais, ora como efêmeros revoltosos, armados ou não, mas que definitivamente ajudaram a fomentar grandes mudanças no país. De maneira evolutiva, a população teve papéis diferentes e posicionamentos distintos de acordo com as influências das elites dominantes, onde muitas das vezes a participação popular se mostrou bem diferente em situações semelhantes e parecidas em situações distintas, configurando a dialética da ambiguidade, marca do período imperial brasileiro, e que muito se assemelha às características da Corte Portuguesa. Não da maneira como costumeiramente se lê na maioria dos livros e se vê em quase todas as pinturas de época, e ainda que de maneira reativa e não tão aguerrida como nas colônias espanholas, o povo brasileiro foi, certamente, um dos protagonistas da história, tendo, de fato, uma participação ativa no início da vida independente do país.

PALAVRAS-CHAVES: PARTICIPAÇÃO POPULAR; REPRESENTATIVIDADE; IMPÉRIO; INDEPENDÊNCIA; REPÚBLICA.

ABSTRACT

In an extremely important period in Brazil, and crucial for the consolidation of democracy in the country, the participation of the people actually had a leading role, sometimes as pawns, essential for maintenance of certain imperial policies, other times as ephemeral rebels, armed or not, but that definitely helped foster great changes in the country. From an evolutionary point of view, the population had different roles and different attitudes according to the influences of the ruling elites, which often showed popular participation proved quite differently in similar situations, and than quite similar in different situations, setting the dialectic of ambiguity, trade mark of the Brazilian Imperial period, which was very similar to the characteristics of the Portuguese Court. In a different way of what is customarily read in most books and seen in almost all paintings of that period, and even in a reactive manner and not as fierce as in the Spanish colonies, the Brazilian people was certainly one of the History protagonists, having an active role in the early years of Brazil's independent period.

KEYWORDS: POPULAR PARTICIPATION; REPRESENTATIVENESS; EMPIRE; INDEPENDENCE; REPUBLIC.

Sumário: 1) Introdução; 2) Antecedentes históricos; 3) Independência e início do Império Brasileiro; 4) Assembléia Constituinte de 1823 e a Constituição outorgada de 1824; 4.1) Representatividade na Constituição de 1824; 5) Revolução do sete de abril, a Regência e o

Segundo Reinado; 5.1) Reformas Liberais e as Revoltas Populares durante a Regência; 5.2) *Regresso* e Maioridade; 5.3) Manifestações Populares no Segundo Reinado; 5.4) Renascer Liberal; 5.5) Guerra do Paraguai; 5.6) Manifesto Republicano e Campanha Abolicionista; 6) Críticas ao Sistema Eleitoral no Império, a Lei do Terço e as Eleições Diretas; 7) Queda do Império e Proclamação da República; 8) Conclusões; 9) Referência Bibliográficas.

1. Introdução

Pretende-se neste trabalho investigativo e historiográfico analisar a participação popular durante o Império Brasileiro.

Sem se ater aos contornos históricos e disputas de poder entre as elites dominantes, este trabalho tem enfoque de trazer à baila as manifestações do povo durante um período extremamente importante do Brasil e, crucial para consolidação da democracia no país.

Com as enormes dificuldades de uma busca pelos fatos mais verídicos, haja vista, a significativa quantidade de escritos fantasiosos, poéticos e tendenciosos sobre a história do Brasil, este trabalho se pautou em autores e obras, que pelas suas críticas, se mostraram traduções mais fidedignas de um período conturbado do País.

Deste modo, o trabalho é arquitetado seguindo uma evolução temporal desde o fim do Brasil colônia até a Proclamação da República, baseando-se na evolutiva participação popular, que muitas das vezes se mostrou bem diferente em situações semelhantes e parecidas em situações distintas, configurando a dialética da ambiguidade, que José Murilo de Carvalho muito bem salienta, como marca do período imperial brasileiro, e que muito se assemelha às características da Corte Portuguesa.

Mesmo sem deter a efetiva dignidade, o povo, como se verá no decorrer deste trabalho, teve papel fundamental no início e fim do Brasil Império, ora como massa de manobra essencial para manutenção de determinadas políticas imperiais, ora como efêmeros revoltosos, armados ou não, que ajudaram a fomentar grandes mudanças.

2. Antecedentes históricos

No início do século XIX, já com mais de trezentos anos de exploração, o Brasil, com suas dimensões continentais, abrigava um vice-reino português no Rio de Janeiro, e capitanias espalhadas ao longo do território, herança do sistema de capitanias hereditárias utilizado por Portugal para preservar sua conquista antes de centralizar a administração da colônia com

virrey. As capitânias, que entendiam-se melhor com metrópole de Lisboa do que com o centro administrativo da colônia, eram palcos para movimentos revoltosos influenciados pelos movimentos revolucionários ocorridos na Europa, especialmente a Revolução Francesa, e na independência das treze colônias americanas, isto é, eram motivados pela difusão das ideias políticas iluministas e liberais, além, é claro, do forte desenvolvimento do capital industrial e da expansão dos mercados.

Portugal, neste mesmo período, encontrava-se sob o controle do Império Francês e, ao mesmo tempo, subordinado ao jugo dos ingleses, que estavam em pleno desenvolvimento econômico e industrial, e com tratados escorchantes sucumbiam a já abalada economia portuguesa.[1]

Para piorar a situação, Napoleão impõe o *Bloqueio Continental*, materializado pelo Decreto de Berlim, que consistia em impedir o acesso a portos dos países então submetidos ao domínio francês, a navios do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.

Impedido economicamente de deixar de comercializar com a Inglaterra, Portugal se viu diante uma eminente invasão francesa e, mesmo com a ajuda dos ingleses, a família real portuguesa acabou por optar em deixar Lisboa em direção do Brasil. Assim, em janeiro de 1808 (mil oitocentos e oito) a família real desembarcou em solo brasileiro.

Por outro lado, cumpre salientar, que para alguns historiadores, a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro não se dá exclusivamente pela circunstância da invasão de Portugal pela tropas napoleônicas, mas também, em função da existência de um projeto reformista ilustrado de constituição no Brasil de um poderoso Império Luso-Brasileiro. (LYRA 2000)

Apesar de todos os problemas estruturais causados pela chegada de cerca de quinze mil portugueses[2], a partir de 1808, o Brasil, muito especialmente o Rio de Janeiro, inicia uma fase de ascensão sem precedentes.

Com a instalação de diversas instituições político-administrativas portuguesas e com o fim do monopólio comercial, através da abertura dos portos às nações amigas, o Brasil deixou para trás características fundamentais de uma colônia, e deu um gigante passo para sua emancipação[3].

A gestão de Dom João VI inaugurou um período de despotismo esclarecido, ou absolutismo ilustrado, uma vez que na economia ficava entre as tradicionais práticas mercantilistas restritivas e as demandas livre-cambistas do liberalismo econômico, e na política concorriam procedimento típicos do absolutismo e práticas que incorporavam contribuições do pensamento iluminista. (BASILE 1990)

Destaca-se, que a política joanina não era bem vista pelo Brasil de fora dos limites da Corte (Rio de Janeiro), especialmente no Nordeste, pois para estes brasileiros, sua condição de colônia pouco mudou, permanecendo sujeitos aos arbítrios políticos e administrativos da nova Corte, que nomeava e destituía livremente governadores militares com plenos poderes para governá-las, além dos pesados encargos fiscais e do monopólio das atividades comerciais pelos portugueses.

Ao mesmo tempo que a situação agravava-se, com a diminuição dos preços dos principais produtos exportados pelo Brasil, açúcar e algodão, e com a falta de gêneros de subsistência, a maçonaria difundia entre as elites letradas as ideias iluministas, e assim, reunidos nas próprias lojas maçônicas de Pernambuco arquitetaram uma revolta separatista, que contou ainda com a adesão da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Uma vez tomado o poder, os rebeldes proclamaram uma República de onde se formaria uma federação e anunciaram que breve estariam convocando uma Assembleia Constituinte.

Este levante não durou mais que dois meses e logo foi sufocado pelas tropas da Corte, porém, já era um sinal de que o fim do domínio português absolutista estava por vir, principalmente pelo fato de que a Revolução Pernambucana contou com ampla participação popular, incluindo libertos e escravos.

As mesmas ideias liberais que assombravam a Corte no Brasil encontraram em Portugal terreno fértil^[4] para, de maneira bem mais estruturada, inaugurar o chamado *movimento vintista*, que tinha por objetivo instaurar uma monarquia constitucional, subordinando a Coroa a uma constituição e ao poder legislativo, garantido direitos dos cidadãos e sua participação, por meio das cortes deliberativas, que substituiriam as cortes consultivas do antigo regime.

O movimento aparentemente liberal exigia o retorno da família real para Lisboa e, mostrando sua faceta absolutista, exigia o restabelecimento dos antigos vínculos coloniais com o Brasil. Enquanto a família real não voltada instituíram uma Junta Provisória de Governo em Lisboa e, enquanto não elaboravam sua constituição, adotaram provisoriamente a *Constituição de Cádiz*, primeiro documento constitucional promulgado na Península Ibérica, e um dos primeiros do mundo, que representava a constituição liberal espanhola de 1812.

Tirando a família real, as classes sociais de um modo geral defenderam o movimento vintista, ainda que por razões opostas, haja vista, que para os brasileiros o movimento liberal representava o fim do absolutismo, para os portugueses a face colonialista do movimento representava a oportunidade de retorno dos monopólios e privilégios que antes gozavam.

Com o passar dos dias, a divergência se intensificou, principalmente no tocante a decisão da Corte de voltar ou não para Portugal, e no que concerne a aplicação integral ou não da constituição portuguesa no Brasil. Neste interregno, várias províncias se rebelaram e estabeleceram juntas de governo diretamente vinculadas às Cortes de Lisboa.

Mediante tamanha discussão, Dom João VI decidiu por regressar a Lisboa, deixando seu filho Dom Pedro I, na condição de regente, bem como convocar eleições para escolha de deputados brasileiros para Corte Constituinte em Lisboa.

Antes de ir embora, Dom João VI presenciou um levante popular que surgiu do engajamento dos brasileiros às causas constitucionalista e, que transformou uma assembleia de eleitores que tinha por objetivo discutir as instruções da Corte, em manifestação exigindo a adoção imediata da constituição espanhola enquanto a portuguesa não fosse redigida e a permanência da família real no Brasil. Este levante foi prontamente suprimido, entretanto, foi mais um sinal de que os brasileiros estavam imbuídos dos pensamentos liberais que, certamente em breve, levariam a independência.

Com efeito, o movimento vintista além de potencializar no Brasil o ideal de liberdade, abriu as portas para a independência brasileira.

Com a volta de Dom João VI, o Brasil viveu o furor de escolher seus representantes para a constituinte, se utilizando das instruções eleitorais da constituição espanhola, que eram, até certo ponto, bastante complexas para o Brasil. Com a demora para escolha dos deputados, cerca de vinte e três deputados dos sessenta e nove eleitos deixaram de participar dos trabalhos, e mesmo aqueles que participaram, nada puderam fazer, ou quiseram, já que muitos comungavam do mesmo pensamento português, para evitar as decisões em relação ao Brasil, que eram entre outras, o estabelecimento das juntas provisórias de governo, governadas por capitães gerais subordinados diretamente a Lisboa, esvaziando as funções da regência, e determinando o retorno de Dom Pedro.

A chegada destas notícias no Brasil caíram como uma bomba e deram início ao movimento de independência.

3. Independência e início do Império Brasileiro

A perspectiva ideológica liberal no Brasil, a situação econômica favorável com as mudanças advindas da presença da família real do Rio de Janeiro, em contraposição a situação caótica de Portugal, as divergências sociais entre brasileiros e portugueses, materializada pelas manifestações populares já expostas, somadas às tentativas do Congresso

português de enfraquecer a regência do Brasil acirraram o antilusitanismo brasileiro e fomentaram as discussões sobre os destinos do Brasil.

De início, comandado por José Bonifácio de Andrada e Silva, surgiu a campanha pelo *fico*, que ganhou força em todo território, e resultou num manifesto que contou com oito mil assinaturas, onde ficava patente a ideia de que a partida do príncipe regente levaria à anarquia, ao rompimento dos laços, que já eram frágeis, de união entre as províncias e à independência, que, naquele momento, não interessava nem ao Brasil nem a Portugal. No mesmo dia em que recebeu o manifesto, Dom Pedro proclamou ao povo carioca sua permanência no Brasil.

Cumprе salientar, que apesar de alguns historiadores entenderem que neste momento ainda não havia um ideal separatista, havia de fato no Brasil uma congregação de forças ao redor de Dom Pedro e dos interesses brasileiros em contraposição a Portugal.

A partir de então, formou-se um novo Ministério com a presença forte de José Bonifácio, que defendia o Império Luso-Brasileiro desde que fossem respeitados os interesses e as prerrogativas do Brasil enquanto reino.

Dando prosseguimento a política de consolidação de regência do Reino do Brasil, Dom Pedro criou o Conselho de Procuradores das Províncias, embrião do futuro Conselho de Estado, órgão consultivo composto por procuradores eleitos nas províncias. Com isso, Dom Pedro objetivava congregar as províncias em torno do Rio de Janeiro, centro comum, afastando-as da ingerência das Cortes.

A notícia da permanência do príncipe regente, obviamente, não foi bem vista em Portugal, chegando a ser considerada como insubordinação e ato inconstitucional.

Mesmo assim, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro confirmou a autoridade de Dom Pedro como regente pela vontade popular e outorgou-lhe o título de *Defensor Perpétuo do Brasil*.

Em 23 de março, Joaquim Gonçalves Ledo, outro importante maçom que junto de José Bonifácio teve participação preponderante na independência brasileira, encabeçou uma representação a Dom Pedro, que continha quase três mil assinaturas, pedindo a convocação de uma Assembléia Geral das Províncias do Brasil, criando um corpo legislativo no Brasil, paralelo às Cortes de Lisboa, eleita por voto popular, não só legislativa, mas também com poderes especiais para adaptar a Constituição a ser feita em Portugal, estabelecendo alterações e emendas que fossem convenientes ao Brasil.

Em 3 de junho, o Conselho de Procuradores das Províncias, novamente sob inspiração de Gonçalves Ledo, que era Procurador pelo Rio de Janeiro, fez uma representação

a Dom Pedro, de teor semelhante àquela proposta a alguns meses atrás, e assim, no mesmo dia o príncipe baixou um decreto convocando uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, a ser composta por deputados eleitos pelas diversas províncias.

Por ocasião das eleições para a assembleia brasileira, aflorou a divisão entre as elites políticas e intelectuais do Brasil. De um lado, os moderados, liderados por José Bonifácio, que desejavam uma monarquia centralizada política e administrativamente, com predomínio do Poder Executivo sobre o Legislativo, cuja soberania residia no rei e na nação. Do outro lado, os liberais, comandados por Gonçalves Ledo, que almejavam uma monarquia com menor grau de centralização e de concentração de poderes, predominando o Poder Legislativo sobre o Executivo, e calcada na soberania popular. De qualquer forma, apesar das divergências ideológicas fundamentais, as duas correntes concordavam, naquele momento, quanto ao ideal de uma monarquia constitucional e representativa. (NEVES 1992)

Quanto a forma que se daria as eleições para assembleia, enquanto Ledo e seus comuns defendiam as eleições diretas, Bonifácio e os seus desejavam eleições indiretas, com menor participação popular. A proposta dos moderados foi vencedora, e ficou decidido que os paroquianos, homens maiores de vinte anos, escolheriam os eleitores e estes reunidos nas sedes dos distritos de cada província, elegeriam os deputados[5].

Na medida em que recebia o apoio das províncias, em especial da politizada Província de Pernambuco, o príncipe regente se encorajava e, assim, decidiu por declarar inimiga toda tropa de Portugal que chegasse ao Brasil sem seu consentimento, fez empréstimo para preparar a defesa em caso de conflito com a Corte, e recomendou que as províncias não dessem posse a empregados despachados por Portugal.

Mesmo sem manifestar expressamente suas intenções separatistas, Dom Pedro tomava atitudes que conduziam ao rompimento definitivo com Portugal, tais como o *Manifesto aos Povos deste Reino*, escrito por Gonçalves Ledo, e o *Manifesto aos Governos e Nações Amigas*, redigido por José Bonifácio. Ambos os textos falavam claramente em independência, no entanto, mantinham o caráter dúbio quanto ao destino do Brasil, ora falando em “proclamar a independência política”, ora falando em “sem romper os vínculos da fraternidade portuguesa”.

Após mais notícias ruins vindas da Corte, pressionado a tomar uma decisão definitiva acerca da independência, Dom Pedro, em sete de setembro, bradou a *Independência ou morte*[6].

Em reunião na loja maçônica Grande Oriente, no dia 12 de outubro Dom Pedro teria sido aclamado Imperador do Brasil, em meio a uma grande festa popular. Em 1º de

dezembro, em uma cerimônia pomposa ocorreu a sagração e coroação do agora Dom Pedro I, investindo-se de um mandato liberal de origem popular, fundado no pacto social e, por outro lado, na dinastia real de Bragança. (RIBEIRO 1993)

Segundo José Murilo de Carvalho, a principal característica política da independência brasileira foi a negociação entre a elite nacional, a coroa portuguesa e a Inglaterra, tendo como figura mediadora o príncipe Dom Pedro. Do lado brasileiro, o principal negociador foi José Bonifácio, que vivera longos anos em Portugal e fazia parte da alta burocracia da metrópole. Havia sem dúvida participantes mais radicais, sobretudo padres e maçons. Mas, a maioria deles também aceitou uma independência negociada. A população do Rio de Janeiro e de outras capitais apoiou com entusiasmo o movimento de independência, e em alguns momentos teve papel importante no enfrentamento das tropas portuguesas. Mas, sua principal contribuição foi secundar por meio de manifestações públicas à ação dos líderes, inclusive a de Dom Pedro. O radicalismo popular manifestava-se sobretudo no ódio aos portugueses que controlavam as posições de poder e o comércio nas cidades costeiras.

Carvalho ainda assevera, que o papel do povo, se não foi de simples espectador, também não foi decisivo, nem tão importante como na América do Norte ou mesmo na América espanhola. Sua presença foi maior nas cidades costeiras, no interior, foi quase nula. Nas capitais provinciais mais distantes, a notícia da independência só chegou uns três meses depois, e no interior do país, demorou ainda mais. Por isso, se não se pode dizer que a independência se fez à revelia do povo, também não seria correto afirmar que ela foi fruto de uma luta popular pela liberdade.

Vale ainda, trazer a análise aguçada de Carvalho acerca das mudanças trazidas com a independência. Segundo ele, a independência não introduziu mudança radical no panorama existente. Por um lado, a herança colonial era por demais negativa, e por outro, o processo de independência envolveu conflitos muito limitados. Em comparação com os outros países da América Latina, a independência do Brasil foi relativamente pacífica. Não houve grandes guerras de libertação como na América espanhola. Não houve mobilização de grandes exércitos, figuras de grandes libertadores, como Bolívar e José de San Martín. As poucas se limitaram a pequenas partes do país e logo foram derrotadas.

4. Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição outorgada de 1824

A assembleia constituinte foi marcada pela disputa entre radicais e moderados, de um lado Gonçalves Ledo e do outro José Bonifácio. Ledo, como procurador do Rio de

Janeiro, era membro do Conselho de Procuradores e Bonifácio chegara ao Ministério instituído depois da confirmação da permanência de Dom Pedro no Brasil.

Os conflitos tinham como palco a imprensa e, principalmente a maçonaria, que como já exposto desempenhou papel preponderante no processo de formação do Estado brasileiro.

Dom Pedro, que após a independência se tornou Grão-Mestre da loja *Grande oriente do Brasil*, no lugar exatamente de Bonifácio, simpatizava muito mais com este do que com Ledo, haja vista, compartilharem do mesmo pensamento mais autoritário e conservador em contraposição ao radicalismo Lediano com ideias populares e exaltadas, que desejavam limitar, pelo Parlamento, seu poder.

Assim, Bonifácio ganhou poder e empreendeu uma perseguição a Ledo e seus comensais, o que resultou no fechamento de jornais e na suspensão de lojas maçônicas, sob a acusação de atentarem contra o imperador e fomentar a república.

Estas atitudes geraram uma grande repressão, que resultaram na mudança de opinião de Dom Pedro e a reabertura da maçonaria. Com isso, dizendo-se descontente, Bonifácio pediu demissão. Jogada política ou não, o fato é que a saída de Bonifácio gerou uma onda de protestos sem tamanho, que pediam seu retorno imediato e criticavam Ledo e seus companheiros. Deste modo, Dom Pedro readmitiu Bonifácio, que assim, ganhou ainda mais poder.

Neste contexto, iniciaram-se os trabalhos da assembleia constituinte, e com o enorme desconfio por parte dos deputados, quanto as tendências autoritárias de Dom Pedro, o objetivo era limitar os poderes do imperador.

As propostas estabelecidas no anteprojeto da chamada *Constituição da Mandioca*, pois, para ser eleitor ou candidato aos cargos legislativos, era preciso possuir determinada renda, baseada em alqueires de mandioca, previa entre outras coisas, o estabelecimento de uma monarquia hereditária e representativa, constituída de Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, onde os poderes do Imperador estariam limitados pela assembleia geral, que representaria o legislativo, bem como consagrava o método eleitoral da *Constituição de Cádiz*, onde os votantes escolhiam os eleitores, que por sua vez elegiam deputados e senadores.

Paralelamente, neste período, Bonifácio começou a expor seu projeto de desenvolvimento nacional, onde ficavam claras posições de liberdade de culto, aversão a nobreza, desprezo pelo luxo, busca pelo desenvolvimento do trabalho livre, da colonização, da imigração, do confisco das terras incultas, promoção da pequena propriedade em contraposição a concentração fundiária, abolição da escravatura, elaboração de uma nova

política indigenista, essencialmente inclusiva, extensão do ensino básico para maioria da população, a transferência da capital para o interior do Brasil, a implantação de uma política ambiental e a difusão de práticas mais racionais de exploração da natureza, entre outras, onde ao Estado caberia o papel de protagonista. Estas ideias, pouco difundidas entre muitos historiadores, que se prendem ao jargão de “patriarca da independência”, e que compunham um ambicioso e surpreendente projeto que almejava tornar viável a reconfiguração do Brasil como projeção singular da modernidade ocidental, o colocaram no centro das críticas que vinham de todos os lados, pois suas ideias se mostraram diversas de todos os outros políticos e intelectuais do período, fazendo-o perder as bases de sustentação política, e acarretando na sua saída do Ministério. (BUBLITIZ 2007)

Com mais esta crise e com a continuação das investidas dos radicais, diante do acirramento de grande monta da disputa com os moderados, em 12 de novembro de 1823, Dom Pedro dissolveu a assembleia constituinte, na promessa de apresentar um projeto de constituição melhor do que o anteprojeto da *constituição da mandioca*.

Como era de se esperar, a constituição outorgada por Dom Pedro se mostrou bem diferente do anteprojeto, pois asseverou a centralização política e administrativa e a concentração de poderes nas mãos do Imperador. (BASILE 1990)

A Constituição outorgada de 1824, que regeu o país até a proclamação da República em 1889, consagrou a monarquia constitucional, hereditária e representativa, e tinha como base as constituições francesa de 1791 e a espanhola de 1812. Estabeleceu os três poderes tradicionais, o Executivo, o Legislativo (dividido em Senado e Câmara) e o Judiciário. No entanto, como resíduo do absolutismo, baseado na ideia de Benjamin Constant, criou ainda um quarto poder, chamado de Moderador, que era privativo do imperador, e estava acima de todos os demais, tendo como característica fundamental conceder prerrogativas extraordinárias ao imperador, como a atribuição de poder dissolver a câmara dos deputados, livremente nomear os ministros de Estado, independentemente da opinião do Legislativo, convocar, prorrogar ou adiar assembleia geral, convocar eleições, nomear senadores, bispos e presidentes das províncias, e ainda perdoar ou moderar as penas de condenados pela Justiça.

Em resumo, abaixo seguem as principais características da constituição de 1824:

- O governo era uma monarquia constitucional unitária e hereditária;
- Estabelecia quatro poderes: o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e o Poder Moderador, este acima dos demais poderes, exercido pelo Imperador;

- O Estado adotava o catolicismo como religião oficial. As outras religiões eram permitidas com seu culto doméstico, sendo proibida a construção de templos com aspecto exterior diferenciado;
- Define quem é considerado cidadão brasileiro;
- As eleições eram censitárias e indiretas;
- Submissão da Igreja ao Estado, inclusive com o direito do Imperador de conceder cargos eclesiásticos na Igreja Católica (padroado);
- Estabelecia um rol de direitos e garantias individuais;
- O Imperador era inimputável (não respondia judicialmente por seus atos).

4.1 – Representatividade na constituição de 1824

Segundo a Constituição de 1824, considerada uma das mais liberais de seu tempo, o voto era obrigatório e as eleições eram feitas em dois turnos. No primeiro, os votantes escolhiam os eleitores, na proporção de um eleitor a cada cem domicílios, e em seguida, estes últimos elegiam os senadores e deputados. Podiam ser votantes os homens com no mínimo vinte e cinco anos, e que tivessem ao menos cem mil réis de renda ao ano. Para ser eleitor, era necessária uma renda de pelo menos duzentos mil réis ao ano, sendo certo que a limitação de renda não era muito importante, já que naquela época a grande maioria da população trabalhadora ganhava bem mais que cem ou até mesmo duzentos mil reis, pois, por exemplo, o menor salário do funcionalismo público era seiscentos mil reis. Com efeito, nesse ponto, é provável que poucos países no mundo na época possuísse uma legislação tão liberal quanto a brasileira[7].

Os senadores eram vitalícios, os deputados tinham mandato de quatro anos, a não ser que a Câmara fosse dissolvida antes. Nos municípios, os vereadores e juízes de paz eram eleitos pelos votantes em um só turno. Os presidentes de província eram de nomeação do governo central.

Os libertos, ex-escravos, não possuíam o direito ao voto, mas os seus filhos e netos poderiam votar, assim como os analfabetos, o que poucos países permitia. Na prática, o número de pessoas que votavam era também grande, se levados em conta os padrões dos países europeus. De acordo com o censo de 1872, 13% da população total, excluídos os escravos, votavam. Antes de 1881 votavam em torno de 50% da população adulta masculina. Para efeito de comparação, observe-se que em torno de 1870 a participação eleitoral na

Inglaterra era de 7% da população total; na Itália, de 2%; em Portugal, de 9%; na Holanda, de 2,5%. O sufrágio universal masculino existia apenas na França e na Suíça, onde só foi introduzido em 1848. Participação mais alta havia nos Estados Unidos, onde, por exemplo, 18% da população votou para presidente em 1888. Mas, mesmo neste caso, a diferença não era tão grande. (CARVALHO 2002)

Quanto a formalidade dos direitos políticos pode-se concluir que os ditames constitucionais eram extremamente pertinentes, liberais e inovadores, tanto que as eleições ocorreram ininterruptamente a partir de 1822 até 1930, apenas com suspensão em casos excepcionais e em locais específicos. Entretanto, como muito bem enaltece José Murilo de Carvalho, importante se faz analisar como era a parte subjetiva da norma, qual era o real conteúdo dos direitos políticos, isto é, na prática como se davam as eleições com que tipo de cidadão se apresentando para exercer seu direito político. A Conclusão é bastante simples. Diante da transição negociada de independência, a constituição tornou cidadão aqueles mesmos que por mais de trezentos anos foram colonizados, onde a maioria maciça da população, cerca de 85%, era analfabeta, incapaz de ler um jornal, um decreto do governo. Maior ainda era o número de “cidadãos” que viviam sob o domínio direto de latifundiários e do governo, como no caso dos funcionários públicos, e sofriam com a atuação da famigerada Guarda Nacional. Na realidade a grande maioria da população sequer sabia o porque estava votando, pois poucos tinham noção do que era um governo representativo, um campo fértil para as fraudes materializadas pelos *cabalistas*, *fósforos*, *capangas* e pela eleição feita a *bico de pena*. Com o tempo, este cenário de malandragens eleitorais se mostrou um campo fértil também para a malandragem da população, que começou a perceber que seu voto valia dinheiro e, assim, passou a negociar melhor seu exercício do direito político, momento em que as autoridades iniciaram um processo de discussão acerca desse modelo eleitoral, pois os problemas começaram custar muito dinheiro[8].

5. Revolução do sete de abril, a Regência e o Segundo Reinado

A dissolução da assembleia constituinte e a outorga da constituição mantendo características absolutistas provocaram as piores reações possíveis nas províncias, em especial as do nordeste como Bahia e Pernambuco, onde eclodiram manifestos intensificando o antilusitanismo.

Na medida em que os tratados diplomáticos oriundos das negociações da independência se materializavam e as consequências se tornavam públicas, como redução de

taxas alfandegárias para Inglaterra e para Portugal, compromisso de abolir a escravatura e, principalmente pelos fortes indícios de que o desejo do Imperador era a reunião futura do Brasil com Portugal, os protestos tomaram proporções ainda maiores.

Dom Pedro que até então não abdicara do trono português, com a morte de Dom João VI, só o fez em favor de sua filha meses depois, e mesmo assim mantinha fortes articulações com potências europeias visando a derrubada de Miguel, seu irmão, que ocupava o trono em Lisboa. Isso aumentava os rumores de que o imperador preferia os brasileiros em favor dos portugueses, o que causava uma enorme indignação no país.

A situação econômica do país não era nada boa, com a queda da produção açucareira, baixa nos preços dos demais produtos primários devido à concorrência internacional, diminuição da arrecadação alfandegária devido à redução de impostos devido aos tratados internacionais, juros altos, emissão desenfreada e sem lastro de moedas, o país entrava em crise, e a população atribuía a culpa ao governo.

Com isso, os manifestos populares no parlamento e, principalmente naquele que se mostrou o mais hábil instrumento de materialização dos anseios sociais e políticos, a imprensa, intensificaram a revolta popular contra o governo e especialmente contra os portugueses, resultaram em confrontos diretos na base da violência, como no caso da *noite das garrafadas*, que culminaram na total insustentabilidade do governo, não restando outra alternativa a Dom Pedro senão abdicar do trono em favor do seu filho[9].

Diferente da independência, produto de um arranjo das elites, a *revolução do sete de abril*, como ficou conhecida, foi o resultado de um conjunto de manifestações no parlamento, na imprensa, nos quartéis, nas sociedades secretas, mas, principalmente com o papel do povo sendo decisivo para forçar que o imperador renunciasse. Houve grande agitação nas ruas do Rio de Janeiro, e uma multidão se reuniu no Campo de Santana. Ao povo uniram-se a tropa e vários políticos em raro momento de confraternização. Embora o movimento se limitasse ao Rio de Janeiro, o apoio era geral. Alguns consideram o sete de abril de 1831 como a verdadeira data da independência do país. (CARVALHO 2002)

Cumprido destacar, que os manifestos que culminaram na renúncia de Dom Pedro congregaram forças antagônicas, tais como liberais moderados, também chamados de chimangos, liberais exaltados, apelidados de farroupilhas e os restauradores (caramurus), que apesar de defenderem ideais distintos de governo e de direitos e garantias fundamentais do cidadão, comungavam do mesmo desejo de se ver livre do jugo português.

Como filho de Dom Pedro, tinha apenas cinco anos, iniciou-se o período de Regência, com a assembleia nomeando uma regência trina provisória, predominantemente

moderada, que desejavam a realização de reformas estritamente políticas, que limitassem o poder do imperador, assegurassem a participação de seus quadros políticos no governo e garantissem a aplicação, dentro da esfera da ordem, das conquistas políticas liberais já firmadas pela constituição. Salienta-se, que os liberais exaltados já falavam em reformas políticas, sociais e econômicas amplas, e alguns já falavam até em república democrática, federalismo e supressão do poder moderador.

5.1 – Reformas liberais e as revoltas populares durante a Regência

A regência moderada implementou um série de reformas com a criação da Guarda Nacional, baseada na instituição similar francesa, que tinha por objetivo de confiar a segurança do país aos cidadãos proprietários, reforma judiciária com o Código de Processo Criminal, e fortalecimento do legislativo em detrimento do executivo.

Completando a série de reformas liberais moderadas da regência, veio a reforma constitucional com a promulgação do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, que previa dentre outras coisas, a substituição da regência trina pela regência una, onde o regente seria eleito pelo voto direto e secreto para um mandato de quatro anos; extinção do Conselho de Estado; criação de assembleias legislativas nas províncias, cujos membros seria eleitos por dois anos, a quem competia legislar sobre os mais diversos assuntos provinciais, incluindo a repartição da contribuição aos municípios, segurança pública, educação, infraestrutura, entre outros, sendo suas resoluções sujeitas a sanção do presidente da província.

Alguns historiadores caracterizam como principal novidade da reforma constitucional, a eleição direta para regente, como experiência republicana. (CASTRO 1964)

Com as reformas regenciais, que foram expressão do predomínio político moderado, houve um grande fortalecimento dos poderes locais, que passaram a controlar vários instrumentos garantidores da ordem, sendo que estes há muito não estavam afinados com o poder central. Assim, com o Ato Adicional a crise política interna, que assevera-se, já existia desde antes da independência, aumentou bastante, só que neste momento, as províncias estavam fortalecidas e poderiam abrir luta contra um poder central que agora estava descentralizado, o que efetivamente ocorreu, inaugurando um período de grandes revoltas provinciais.

No Grão-Pará, em 1835, surgiu o mais notável movimento popular de todo império, que foi único em que as camadas de baixa condição social, como índios, caboclos e negros ocuparam o governo de toda a província durante aproximadamente nove meses. A chamada

Cabanagem, que remete ao tipo de habitação da população ribeirinha, espécie de cabanas, constituída por mestiços, escravos libertos e indígenas, foi motivada pela extrema pobreza das populações ribeirinhas e a irrelevância política à qual a província foi relegada após a independência do Brasil.

Também em 1835, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul estourou a mais duradoura de todas as revoltas imperiais, a Revolução Farroupilha, uma revolta de cunho separatista, que diferentemente da Cabanagem, foi um movimento elitizado que até contou com ampla participação popular, porém, estes estiveram a serviço dos ricos estanceiros e charqueadores.

O movimento se inspirava no exemplo da Província Cisplatina, que fazia parte do Vice-reino da Prata de colonização espanhola, que foi incorporado pelo Reino Unido de Portugal em 1821, e que em 1828 se desanexou e tornou-se independente formando a República Oriental do Uruguai. Os farroupilhos tinham influência do pensamento republicano corrente nas lojas maçônicas[10], e de pessoas provenientes da Europa que difundiam tais ideias, em evidência desde o sucesso da Revolução Francesa, em 1798, e demonstravam todo seu repúdio aos agentes econômicos regionais.

O estopim da revolta se deu com descontentamento dos militares locais diante da destituição de Bento Gonçalves do comando militar da Província de São Pedro do Rio Grande, em benefício de elemento mais ligado a regência[11].

A revolta expandiu-se e, em 1836, foi proclamada a independência da província e a República Rio-Grandense, com sede em Piratini. Enaltece-se, que este movimento declarou expressamente que a separação só seria mantida enquanto as demais províncias não aderissem ao sistema federalista.

Com altos e baixos para os dois lados e muito sangue derramado, após quase dez anos de revolta, em 1845 chega ao fim a Revolta Farroupilha. Por meio de um acordo intermediado pelo novo Barão de Caxias, Comandante Luís Laves de Lima e Silva, que ascendeu a este cargo devido ao seu sucesso na resolução da Balaiada. No acordo, o governo imperial aceitou anistiar todos os revoltosos, fixar uma tarifa de 25% sobre o charque platino, reduzir os impostos de barreira e sobre o sal, libertar os escravos que participaram da revolta e incorporar, preservando os mesmos postos, os oficiais farroupilhas ao Exército Brasileiro, ou dispensar aqueles que não quisessem servir ao mesmo ou à Guarda Nacional. (BASILE 1990)

Na província da Bahia, em 1837, surgiu a Sabinada[12], uma revolta também fruto dos conflitos que se estabeleceram em torno da questão da centralização monárquica e do federalismo republicano, que mobilizou principalmente setores das camadas médias urbanas,

como comerciantes, profissionais liberais e oficiais militares. Não se viu uma grande participação dos escravos como ocorreu na revolução farroupilha, o que certamente se deveu às péssimas lembranças da revolta dos malês[13].

A luta pela autonomia política baiana remonta à Conjuração Baiana de 1798, às lutas pela Independência da Bahia em 1822, à Revolta do Guanais em 1832 e à Revolta do Malês em 1835, que mostram claramente o espírito e as ideias liberais da Bahia e de todo nordeste, numa clara influência da invasão holandesa, e da proximidade com o pensamento europeu[14].

Os ânimos na capital baiana se acirraram com a renúncia do Regente Diogo Antônio Feijó (1837), por se demonstrar incapaz de controlar as manifestações revoltosas, e com projeto da lei de interpretação do Ato Adicional, que dava às camadas médias a autonomia provincial, e cuja discussão se arrastou de 1837 a 1840.

O estopim se deu a partir do recrutamento militar imposto pelo governo central, e se deu em meio a fuga de Bento Gonçalves, líder dos Farroupilhas que estava preso no Forte do Mar.

Em novembro de 1837 a Câmara Municipal proclamou a independência da província e a República Baiense, asseverando que o regime se manteria até a maioria do futuro imperador.

Em março de 1838, após lutas sangrentas com milhares de mortos, o movimento chegou ao fim com todos os revoltosos vivos sendo presos e condenados pela justiça.

Na Província do Maranhão eclodiu a última das grandes revoltas regenciais, a Balaiada, que foi mais um reflexo armado dos conflitos pela disputa do poder entre liberais e conservadores, que lá eram apelidados, respectivamente, de *bem-te-vis* e *cabanos*.

Semelhante a Cabanagem, a Balaiada teve ampla participação popular, com os vaqueiros, cesteiros, pequenos proprietários, agregados, libertos e escravos, no entanto, o movimento ficou adstrito às reivindicações políticas sem propostas de alterações sociais e econômicas, e permaneceu como movimento essencialmente rural, isolado dos liberais urbanos que haviam fomentado o clima de revolta.

Apesar do cunho republicano das revoltas, de uma maneira geral, elas se mostraram essencialmente como mecanismo de pressão face a demandas regionais que o governo central insistia em não atender, sendo respostas extremadas como último recurso capaz de garantir as liberdades e os direitos que julgavam despoticamente violados pela Regência. (BASILE 1990)

5.2 – Regresso e Maioridade

As mudanças ocorridas com a Regência que produziram um fortalecimento tamanho das liberdades, geraram um enfraquecimento sem precedentes da autoridade do Governo, que por sua vez permitiu excessos e desordem, haja vista, as revoltas populares nas províncias. Nesse contexto, surgiu um desejo geral de restabelecimento da ordem com o fortalecimento do poder, mas não como inimigo da sociedade, como era até então, e sim como defensor natural do povo.

A esse movimento denomina-se *regresso*, que tinha por objetivo frear o movimento revolucionário, restaurando a ordem e promovendo o progresso material do país, e não mais institucional, com o fortalecimento do poder central. Não se contestavam as medidas liberais, apenas entendiam que o país ainda não estava preparado para elas[15].

Mesmo longe de ser um movimento consensual, os regressistas conseguiram imprimir várias modificações no Império, dentre as quais destacam-se a redução da descentralização do poder e a reforma no código de processo criminal, que reorganizou a estrutura judiciária e policial.

Para tentar conter o movimento regressista e galgar o poder, os liberais elaboraram um plano para antecipar a maioridade de Dom Pedro, que tinha apenas quatorze anos. A proposta inicialmente foi rejeitada, entretanto, com a persistência das revoltas provinciais e a situação de instabilidade política e social, o prestígio e a mística da figura do Imperador passaram a ser vistos como essencial para alcançar ordem, tão defendia. Assim, mesmo com tentativas contrárias de regressistas, os liberais conseguiram lograr êxito, e em 23 de julho de 1840 o jovem Pedro se tornou Dom Pedro II Imperador do Brasil, inaugurando o Segundo Reinado.

Logo em seguida foi formado o Gabinete da Maioridade, que representou a trégua entre liberais e conservadores, que passaram a revezar-se à frente dos gabinetes ministeriais[16].

5.3 – Manifestações populares no Segundo Reinado

As manifestações populares do Segundo Reinado tiveram natureza diferente. No Primeiro Reinado e na Regência, elas se beneficiavam de conflitos entre facções da classe dominante, já no Segundo Reinado, devido à trégua entre liberais e conservadores que passaram a revezar no comando dos ministérios, as revoltas populares ganharam, então, a característica de reação às reformas introduzidas pelo governo. (CARVALHO 2002)

Em 1851 e 1852 houve reação em várias províncias contra uma lei que introduzia o registro civil de nascimentos e óbitos, bem como mandava fazer o primeiro recenseamento nacional. O governo interrompeu as duas medidas. A lei do recrutamento militar de 1874 provocou reações ainda mais generalizadas que atingiram oito províncias e duraram até 1887. Multidões de até 400 pessoas invadiam Igrejas para interromper o trabalho das juntas de recrutamento. De particular interesse nessas reações era a grande presença de mulheres. Talvez tenha sido esta a primeira manifestação política coletiva das mulheres no Brasil. (CARVALHO 2002)

Uma das reações mais intensas se deu em 1874. O motivo, dessa vez, foi a lei de 1862, que introduzia o novo sistema (decimal) de pesos e medidas e que devia entrar em vigor em 1872. A reação começou no Rio de Janeiro, em 1871, onde ganhou o nome de quebra-quilos. Em 1874 ela se espalhou entre pequenos proprietários nas províncias do Nordeste. Os revoltosos atacaram câmaras municipais, cartórios, coletorias de impostos, serviços de recrutamento militar, lojas maçônicas, casas de negócio, e destruíram guias de impostos e os novos pesos e medidas. A população protestava também contra a prisão de bispos católicos, feita durante o ministério do visconde do Rio Branco, que era grão-mestre da maçonaria. Não haviam reivindicações explícitas, mas não se tratava de ação de bandidos, de ignorantes, ou de inconscientes. O governo reformista do visconde do Rio Branco ofendera tradições seculares dos sertanejos. Ofendera a Igreja, que lhes dava a medida cotidiana da ação moral; mudara o velho sistema de pesos e medidas, que lhes fornecia a medida das coisas materiais. Além disso, introduzira também a lei de serviço militar que, embora mais democrática, assustava os sertanejos, que nela viam uma possível tentativa de escravização. Os sertanejos agiram politicamente, protestando contra uma ação do governo que interferia em suas vidas de maneira que não consideravam legítima. (CARVALHO 2002)

O Rio de Janeiro do final do século retomou a tradição de protestos da época da independência e da Regência. Em 1880, por causa do aumento de um vintém (20 réis) no preço das passagens do transporte urbano, cinco mil pessoas se reuniram em praça pública para protestar. Houve choques com a polícia, e o conflito generalizou-se. A multidão quebrou coches, arrancou trilhos, espancou cocheiros, esfaqueou mulas, levantou barricadas. Os distúrbios duraram três dias. Daí em diante, tornaram-se frequentes as revoltas contra a má qualidade dos serviços públicos mais fundamentais, como o transporte, a iluminação, o abastecimento de água. (CARVALHO 2002)

Em todas essas revoltas populares que se deram a partir do início do Segundo Reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não

ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cidadãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas, mas também não eram cidadãos, caracterizando o que José Murilo de Carvalho chama de cidadão negativo[17].

5.4 – Renascer liberal

Bastante isolado pela conjuntura de ordem implementada pelos regressistas e consolidada nas últimas décadas, porém vivo na sociedade, o movimento liberal revigorou-se nos idos de 1860.

Por meio da imprensa, os liberais fizeram várias publicações que expressavam um sentimento geral de que a centralização era necessária, porém, deveria ser adaptada às peculiaridades e às necessidades brasileiras, de maneira a evitar a centralização excessiva e introduzir parcial e gradativamente princípios republicanos.

Este renascer liberal contou com apoio de grande parcela da população, incluindo até conservadores, porém a difusão das propostas liberais foi interrompida por conflitos externos como a Guerra do Paraguai.

5.5 – Guerra do Paraguai

Sem adentrar nos motivos, justificativas e no desenrolar da Guerra, que por si só merecem dedicados e extensos escritos, e restringindo ao campo de atuação proposto neste trabalho, tem-se, que o maior conflito armado internacional da América do Sul, que durou cerca de cinco anos, marcou a fixação da identidade nacional brasileira, através um intenso envolvimento do brasileiro, surgindo a ideia de pátria.

Como assevera José Murilo de Carvalho, para muitos brasileiros, a ideia de pátria não tinha materialidade, mesmo após a independência, existiam no máximo identidades regionais. A guerra veio alterar a situação. De repente havia um estrangeiro inimigo que, por oposição, gerava o sentimento de identidade brasileira. São abundantes as indicações do surgimento dessa nova identidade, mesmo que ainda em esboço, como a apresentação de milhares de voluntários no início da guerra, a valorização do hino e da bandeira, as canções e poesias populares. Casos marcantes, como o de Jovita Feitosa, mulher que se vestiu de

homem para ir à guerra a fim de vingar as mulheres brasileiras injuriadas pelos paraguaios, mulher que foi exaltada como a Joana d'Arc nacional.

Lutaram no Paraguai cerca de 135 mil brasileiros, muitos deles negros, inclusive libertos.

5.6 – Manifesto Republicano e a Campanha Abolicionista

Com o fim da Guerra do Paraguai, no idos de 1870, com um sentimento forte de nação, o Partido Republicano lançou o Manifesto Republicano, que reconhecendo apenas o princípio da soberania do povo como fonte legítima de poder, defendia a instauração da República e do federalismo.

Os republicanos queriam as mudanças sem revolução, apostando no caminho do esclarecimento da população acerca das vantagens de suas propostas, de maneira a sensibilizar e mobiliar a opinião pública e o Parlamento em favor da causa republicana, cumprindo realizar logo as reformas para prevenir a revolução. (BASILE 1990)

Formaram-se clubes, associações políticas e proliferaram jornais difundindo os ideais republicanos, transformando o movimento na mobilização mais intensa do império em termos de atividade pública de massa, trazendo de volta o sentimento público.

O movimento republicano foi fundamental para a consolidação da campanha abolicionista, já que no ideais republicanos encontrava-se a valorização do cidadão, que por sua vez passava pelo fim da mitigação de direitos civis dos escravos.

Um ponto interessante que fez aflorar o movimento abolicionista, foi a participação maciça de escravos na Guerra do Paraguai, pois, assim como quando os atenienses não eupátridas passaram a defender Atenas nas *falanges*, e por isso passaram a ser melhor reconhecidos pela sociedade, ganhando até direitos políticos, no momento em que o Império Brasileiro recorre a indivíduos aos quais negava os mais elementares direitos, surge a necessidade de mudar essa condição de vida dos mesmos.

Como a guerra foi responsável por criar uma identidade nacional, neste momento não havia como fugir da necessidade de refletir sobre as desigualdades profundas da sociedade escravista brasileira.

Importa destacar, que a ascensão político-social das camadas médias urbanas que eram pouco comprometidas com a escravidão também foi decisiva para difusão das ideias abolicionistas.

O jurista Agostinho Marques Perdigão Malheiros escreveu em 1866 que a escravidão não se justificava nem pelo direito natural, nem pela doutrina cristã, e, além de corromper a sociedade e ser uma ameaça permanente a ordem pública, era contrária ao progresso material e econômico da nação. Por sua vez, dada o enraizamento da escravidão no país, uma medida abrupta de ruptura com este sistema levaria à falência do Estado, assim, ele enfatizou que era necessário um processo gradativo, tornando livres os filhos de escravas nascidos a partir de uma data próxima a ser estabelecida em lei, e todos os cativos pertencentes ao Estado e às ordens religiosas. Defendia também, que era necessário dispensar aos escravos um tratamento mais humano, com educação e castigos mais leves.

Com esse aparato, iniciaram-se as discussões das formas de pôr fim a escravidão, sendo que a iniciativa coube à Coroa e não ao Parlamento, o que já motivou os conservadores, especialmente cafeicultores, a rejeitar os projetos de lei abolicionistas, camuflados na alegação de se tratar de fruto de uma inspiração imperial e não popular, mas, no fundo demonstrando claramente que não lhes interessava qualquer medida abolicionista.

Mesmo com forte resistência, em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que apesar de não abolir a escravatura, dá o primeiro e importante passo para tanto.

Ainda sob o impulso das ideias republicanas, a assembleia reformou o Código de Processo Criminal e a Guarda Nacional, instituição que servia como mecanismo de coerção política, ficando esta reduzida a agir somente em casos de comoção nacional por ocasião de guerras externas ou revoltas internas.

6. Críticas ao Sistema Eleitoral no Império, a Lei do Terço e as Eleições diretas

O Sistema Eleitoral no Império, ao mesmo tempo em que materializava uma das maiores participações populares do mundo na época, como já mencionado, era palco para um grande espetáculo de marionetes, haja vista, as manipulações que marcavam todas as eleições.

O escritor Francisco Belizário Soares de Souza, advogado e Deputado no período, escreveu em sua obra *O Sistema Eleitoral no Império*, publicada em 1872, que o sistema representativo do Brasil Império era uma farsa, e o governo direcionava o resultado, uma vez que quem votava era dependente, ignorante, analfabeto e totalmente alheio as discussões sociais e políticas e, portanto, facilmente manipuladas, além do fato da presença maciça de fiéis do governo como funcionários do alto escalão na Câmara.

O que Belizário acentua, com as devidas vênias, uma vez que ele era Deputado do Partido Conservador e, por isso, não estava satisfeito com a aprovação da Lei do Voto Livre, tem por demais embasamento histórico. Os votantes eram realmente completamente alienados às discussões sócio-políticas, pois estas se encontravam elitizadas, e o analfabetismo era estratosférico.

A situação ficou ainda mais complicada quando no final de 1875 surgiu a Lei do Terço, que modificou o sistema eleitoral, para supostamente dar voz a oposição. De acordo com a nova lei, os votantes passariam a eleger somente dois terços dos eleitores, e estes, por sua vez, elegiam apenas dois terços dos deputados, reservando o terço restante para a minoria, isto é, a oposição.

Além de não conter as críticas, a Lei do Terço não efetivamente garantia voz à minoria, pois os partidos geralmente não se apresentavam sozinhos, e sim em coligações. A coligação que vencesse, ganhando os dois terços, seria formada de elementos de mais de um partido. E, nas câmaras, seria difícil garantir que a unidade obtida nas eleições seria mantida no Plenário. Assim, “maioria” era um conceito que se relacionava mais com uma vitória eleitoral do que propriamente com uma organização de governo.

Com o passar dos dias as críticas só aumentavam, e o descontentamento era geral, por vários motivos, é claro, de acordo com os interesses defendidos, entretanto, todas elas tinham fundamento, vez que o povo era povo, mas não era o conjunto de plenos cidadãos, pois conforme elucidou José Murilo de Carvalho, os brasileiros não detinham uma cidadania plena, era uma cidadania negativa, na medida em que constituíam uma forma de participação política que se dava não a partir da organização de grupos de interesse que reivindicavam ao Estado demandas sugeridas na sociedade, mas sim em reação a mudanças impostas de cima para baixo, objetivando preservar uma situação pretérita.

Na medida em que os conflitos do império atingiam setores como a Igreja e os militares, a situação começou a ficar insustentável.

Em 1878 os liberais retornaram ao poder, e a partir de então, lançaram uma forte campanha pelo voto direto. Para garantir essa reivindicação, o governo liberal dissolveu a Câmara e convocou novas eleições, e estas, por sua vez, retrataram exatamente o que o governo queria, maioria liberal, o que garantiria a aprovação do projeto, que previa a supressão das eleições primárias, introdução do voto direto e exclusão dos analfabetos.

Poucos se opuseram ao projeto, porém, não deixaram de ser importantes e extremamente pertinentes, como José Bonifácio, que fez um discurso rechaçando com todas as forças o novo projeto, pois para ele, as modificações estavam repudiando os verdadeiros

criadores da representação nacional, como aqueles milhares de analfabetos que se sacrificaram pela Pátria durante a Guerra do Paraguai, e com isso, estavam criando uma representação nacional baseado em uma minoria.

Cumprir destacar, que percebe-se claramente, que por baixo da busca pela melhor representatividade, estava a necessidade de diminuir os altos custos do processo eleitoral, onde inclui-se os gastos com os procedimentos legais e os ilegais, como a compra de votos e sustentação do apoio eleitoral.

Contando com a maioria na Câmara, os liberais conseguiram a aprovação do projeto, e sob a batuta de José Antonio Saraiva, alcançaram a aprovação no Senado. Assim, a chamada Lei Saraiva, instituiu eleição direta em um único turno, estabeleceu critérios mais rígidos para comprovação de renda para votar, excluiu os analfabetos, tornou o voto facultativo e restabeleceu a divisão eleitoral das províncias em círculos de um só deputado.

Essa modificação, apesar de ter aumentado o número de eleitores de fato, com a supressão dos votantes, causou uma gigantesca queda da participação popular no processo eleitoral, visto que com a exclusão dos analfabetos, nada mais nada menos que cerca de 84% (oitenta e quatro por cento) da população deixou de votar, marcando um enorme retrocesso em termos de exercício político da cidadania, e fazendo com que o percentual de participação em eleições constatado antes do advento da Lei Saraiva, só voltasse a ser repetido e superado várias décadas depois. (BASILE 1990)

Com as várias modificações feitas depois da outorga da Constituição de 1824, o Sistema Eleitoral Brasileiro flagrantemente retroagiu em termos de efetiva participação popular, fazendo-o marchar contrário ao alcance do sufrágio universal.

7. Queda do Império e Proclamação da República

O Império carregava conflitos com praticamente todos os segmentos da sociedade. As decisões sociais, políticas e econômicas tomadas tentando agradar a cada momento a um grupo diferente, acabaram por destruir os alicerces que sustentavam o Império.

Com a ascensão dos abolicionistas, manter a escravidão se tornou impossível. Deste modo, após mais um avanço com a Lei dos Sexagenários[18], em 13 de maio de 1888, com o Imperador ausente, a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea abolindo a escravidão do Brasil.

A abolição da escravatura derrubou o último tijolo que sustentava o império. Os fazendeiros escravistas que formavam a principal base de apoio ao Imperador, e que após a Lei Áurea, abandonaram a defesa pela Monarquia.

O movimento republicano que já vinha ganhando força popular com inúmeros congressos e meetings populares, que com o apoio da imprensa, arrastavam multidões que bradavam pela proclamação da República, com a abolição ganharam ainda mais força, já que, com exceção de Joaquim Nabuco e José Bonifácio, os abolicionistas era também republicanos.

Com o apoio quase que geral de todas as classes sociais e também do povo, ainda que a crescente do movimento tenha se dado muito mais pela ineficiência do Império do que a certeza e confiança de que a República era mais vantajosa, após infrutíferas tentativas do governo de desarticular a oposição, principalmente o exército, o Império caiu.

No dia 15 de novembro de 1889, enquanto o Imperador estava em Petrópolis, Deodoro da Fonseca assumiu o comando das tropas revoltosas e tomou o poder, proclamando, assim, a República. A situação imperial era tão insustentável, que ao saber que a República havia sido instalada, o Imperador nada fez, e alguns dias depois a família imperial partiu para Portugal.

Apesar do movimento republicano ter um grande apoio popular, as ações comandadas por Deodoro não contaram com a participação do povo. Apesar de parecer semelhante ao que aconteceu na independência, onde o povo apenas assistiu ao que acontecia como se não soubesse o que estava acontecendo, na proclamação da república, ainda que o ato de proclamação também tenha sido assim, o apoio popular foi também decisivo para o fim do Império, haja vista a presença, em grande número, do povo nos manifestos públicos ao longo dos últimos anos do Império.

8. Conclusões

Como primeira conclusão, tem-se que a participação popular nos assuntos públicos durante o Império Brasileiro modificou-se como nuvem ao longo dos anos. De maneira evolutiva, a população teve papéis diferentes e posicionamentos distintos de acordo com as influencias das elites dominantes, ainda que às vezes como massa de manobra.

Como segunda conclusão, constata-se que a maçonaria teve papel preponderante desde a independência até a República. Como entidade secreta, ela representava, simultaneamente, todos os anseios sociais e políticos da época, ainda que antagônicos, como no caso de Gonçalves Ledo e José Bonifácio. Se de fato era privativa da elite, mesmo assim a maçonaria protagonizou defesas efetivas do interesse público.

Como terceira conclusão, verifica-se que a imprensa escrita foi o mecanismo mais e melhor utilizado para difundir ideais sociais, econômicos e políticos durante todo o império.

Como quarta conclusão, as reações populares se deram em virtude de ações mal sucedidas do governo imperial, configurando uma atuação reativa e não proativa.

Como quinta e derradeira conclusão, ainda que de maneira reativa, o povo brasileiro teve de fato uma participação ativa no início da vida independente do país. De maneira bem evolutiva, conforme já dito, o povo foi, certamente, um dos protagonistas da história, apesar de não ser da maneira como costumeiramente se lê na maioria dos livros e se vê em quase todas as pinturas de época, posto que tanto o *grito de independência* quanto a *proclamação da república*, não se deram com o povo gritando nas ruas e exaltando Dom Pedro I e Deodoro da Fonseca. A participação popular também não se deu de forma tão aguerrida como nas colônias espanholas, entretanto, não deixou de haver bastante derramamento de sangue. De fato, o que pode-se afirmar é que a máxima de que todo povo tem o governo que merece não deve ser aplicada aos brasileiros, haja vista, as incontáveis e incontestáveis rebeliões populares das mais diferentes classes reagindo contra todas as prepotências, arbítrios e violências, o que mostra a energia e vitalidade de um povo quase que totalmente analfabeto e sem plena cidadania, que mesmo governado e espoliado por tantos tratantes, galgou grande desenvolvimento, e mostrou que a aparente calma e estupefação podem ser o prenúncio de grandes manifestações e mudanças político-sociais.

9. Referência bibliográficas

BUBLITZ, Juliana. **A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrade e Silva**. Santa Catarina: UNISC, 2006.

BUENA, Eduardo. **Brasil: uma história: cinco séculos de um país em construção**. São Paulo: Leya, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Desarrollo de la ciudadanía en Brasil**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, Paulo Pereira in, Sergio Buarque de. **A experiência republicana** in Sergio Buarque de HOLANDA (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, 2º. Volume. São Paulo: Difel, 1964.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs.) **O Brasil Imperial – Vol I: 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs.) **O Brasil Imperial – Vol II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs.) **O Brasil Imperial – Vol III: 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico – TOMO II**, vol. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso império – Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil – Vol. I**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. (Fonte Digital – digitalização de edição em papel de 1866, eBooksBrasil: 2008)

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. **Símbolos do Poder: cerimônias e imagens do estado monárquico brasileiro**, Brasília: Editora UnB, 1993.

SILVA, José Bonifácio de Andrada. **Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura**. São Paulo: Typografia Nacional, 1884.

VEIGA, Evaristo Ferreira. **A Revolução de 7 de abril de 1831**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1862.

[1] Como exemplo tem-se o Tratado de Methuen, ou Panos e Vinhos, onde os portugueses se comprometiam a comprar tecidos ingleses e, em contrapartida os ingleses os vinhos de Portugal. Este tratado intensificou a crise econômica de Portugal.

[2] Quando da chegada da família real, o Rio de Janeiro tinha em torno de sessenta mil habitantes, e com a chegada de mais cerca de quinze pessoas, surgiram sérios problemas para vida da cidade, relativos à urbanização, crise de abastecimento, carência de moradias, aumento dos preços dos alugueis e dos gêneros de subsistência. Neste período ficaram famosas as iniciais *P.R.*, que significavam “Príncipe Regente” fixadas nas moradias arbitrariamente requisitadas para abrigar os recém chegados e, por isso, logo ficaram conhecidas como “ponha-se na rua”.

[3] Cumpre destacar, que a abertura dos portos inicialmente significava abertura praticamente apenas a Inglaterra, que tinha escoltado a família real portuguesa na vinda para o Brasil, bem como tinha mantido forças militares em Lisboa para defender o território português e, que por isso, exigiu além da abertura dos portos, uma série de medidas materializada pelo Tratado de Comércio e Navegação.

[4] Portugal vivia uma situação caótica devido a invasão francesa e, principalmente devido a perda dos privilégios que tinha quando era metrópole, como a exclusividade portuária, o que arruinou a burguesia comercial portuguesa e comprometeu a industrialização do país.

[5] No império, os chamados cidadãos votantes eram divididos entre os eleitores de paróquia e os eleitores de provincial. Os eleitores de paróquia eram todos aqueles que comprovavam uma renda anual mínima de 100 mil réis para votar nos eleitores de província, que, por sua vez, deveriam comprovar uma renda anual mínima de 200 mil réis para votar nos candidatos a deputado e senador.

[6] O significado reluzente da data se deu posteriormente, não tendo, na época, a importância que tem hoje.

[7] O limite caía para 21 anos no caso dos chefes de família, dos oficiais militares, bacharéis, clérigos, empregados públicos, em geral de todos os que tivessem independência econômica.

[8] *Cabalista* era o responsável por garantir a inclusão do maior número possível de partidários de seu chefe na lista de votantes. Cabia ao cabalista fornecer a prova, que em geral era o testemunho de alguém pago para jurar que o votante tinha renda legal. O cabalista deveria garantir o voto dos alistados. *Fósforo* era aquele se fazia passar pelo verdadeiro votante. Bem-falante, tendo ensaiado seu papel, o fósforo tentava convencer a mesa eleitoral de que era o votante legítimo. O bom fósforo votava várias vezes em locais diferentes, representando diversos votantes. Havia situações verdadeiramente cômicas. Podia acontecer aparecerem dois fósforos para representar o mesmo votante. O máximo da ironia dava-se quando um fósforo disputava o direito de votar com o verdadeiro votante. Grande façanha era ganhar tal disputa. Se conseguia, seu pagamento era dobrado. Os *capangas* cuidavam da parte mais truculenta do processo. Eram pessoas violentas a soldo dos chefes locais. Cabia-lhes proteger os partidários e, sobretudo, ameaçar e amedrontar os adversários, se possível evitando que comparecessem à eleição. Não raro entravam em choque com capangas adversários, provocando os "rolos" eleitorais de que está cheia a história do período. Mesmo no Rio de Janeiro, maior cidade do país, a ação dos capangas, frequentemente capoeiras, era comum. Nos dias de eleição, bandos armados saíam pelas ruas amedrontando os incautos cidadãos. Pode-se compreender que, nessas circunstâncias, muitos votantes não ousassem comparecer, com receio de sofrer humilhações. Votar era perigoso. Mas não acabavam aí as malandragens eleitorais. Em caso de não haver comparecimento de votantes, a eleição se fazia assim mesmo. A ata era redigida como se tudo tivesse acontecido normalmente. Eram as chamadas eleições feitas *a bico de pena*, isto é, apenas com a caneta. Em geral, eram as que davam a aparência de maior regularidade, pois constava na ata que tudo se passara sem violência e absolutamente de acordo com as leis. (CARVALHO 2002)

[9] Em fevereiro de 1831, D. Pedro I viajou para Minas Gerais, sendo hostilizado pelo povo mineiro. No dia 11 de março ele retornou ao Rio de Janeiro, e encontrou uma grande festa do partido português em sua homenagem. O partido brasileiro, acompanhando a festa, ficou revoltado, pois o país estava em crise. Dando início a um conflito entre o partido português e o brasileiro, feito com pedras e garrafas. Para contemporizar a situação Dom Pedro instituiu um Ministério dos Brasileiros, porém, com o aflorar das críticas, ele mudou de ideia e destituiu o

ministério, substituindo os brasileiro por aristocratas impopulares, o que sacramentou o fim do Primeiro Reinado.

[10] Nota-se mais uma vez, que a maçonaria teve papel decisivo na história imperial e republica do Brasil.

[11] Bento Gonçalves mantivera laços de amizade com D. Pedro I que havia abdicado e, por isso, representava uma ameaça à Regência.

[12] Recebe este nome por ter sido liderada pelo medico e jornalista Francisco Sabino Vieira.

[13] A chamada Revolta dos Malês registrou-se de 25 a 27 de Janeiro de 1835 na cidade de Salvador, capital da então Província da Bahia. Constituiu numa revolta de caráter social, de escravos africanos, de religião islâmica, organizados em torno de propostas radicais para libertação dos demais escravos africanos que fossem muçulmanos. "Malê" é o termo que se utilizava para referir-se aos escravos muçulmanos. Foi rápida e duramente reprimida pelos poderes constituídos.

[14] A Conjuração Baiana, também denominada como Revolta dos Alfaiates (uma vez que seus líderes exerciam este ofício), foi um movimento de caráter emancipacionista, ocorrido no século XVIII. Diferentemente da Inconfidência Mineira (1789), se revestiu de caráter popular. A Independência da Bahia foi um movimento que, iniciado em 1821 e com desfecho em 2 de julho de 1823, motivado pelo sentimento federalista emancipador de seu povo, terminou pela inserção daquela então província na unidade nacional brasileira, já que antes estava vinculada diretamente à Lisboa. A Revolta do Guanais foi uma revolução nativista ocorrida no ano de 1832, nas vilas de São Félix e Cachoeira, constituindo-se um dos germes que provocaram a revolta maior de 1837.

[15] Aqui, ouse escrever na primeira pessoa, para enquadrar o entendimento dos regressistas nos ideais do grande José Bonifácio, que ao defender a monarquia, não rechaçava plenamente a democracia, apenas entedia que o povo brasileiro ainda não estava preparado para a mesma. Assim, percebo que os regressistas também se inspiravam nos ensinamentos bonifacianos.

[16] Diferentemente, José Murilo de Carvalho atribui o revezamento ao poder moderador:

“Após 1848, os liberais com os conservadores abandonaram as armas e se entenderam graças à alternância no governo promovida pelo Poder Moderador. O Estado imperial consolidou-se. As revoltas populares ganharam, então, a característica de reação às reformas introduzidas pelo governo.”

[17] Segundo Carvalho, caracteriza-se como cidadania negativa, pelo fato de manifestar uma reação negativa à intervenção do Estado no cotidiano das pessoas e na quebra de suas tradições, impondo assim uma cidadania de cima para baixo.

[18] Libertação dos escravos que completassem 60 (sessenta) anos de idade.